



DECRETO Nº 199/2017

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1498/2016, de 24/11/2016, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 25/11/2016, edição de nº 1135, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 548.840,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	16.000,00
17 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00
18 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	21.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.03. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00
30 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

03.03. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
56 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	12.000,00
58 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	22.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	3.240,00
74 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
84 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00
91 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00
110 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
111 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	75.000,00
113 FONTE: 101 FUNDEB 60	

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
3.3.90.31.00.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF DE.....R\$	7.600,00
134 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	145.840,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.212000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
166 FONTE: 495 Atenção Básica	



05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00
222 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica SUAS	
SOMA.....R\$	40.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
288 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	40.000,00
298 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	200.000,00
311 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	290.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
330 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
331 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	30.000,00
TOTAL.....R\$	548.840,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	229.026,00
FONTE: 101 FUNDEB 60.....R\$	28.620,00
SOMA.....R\$	257.646,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00
12 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
19 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	25.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
25 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.000,00
26 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000,00
27 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	2.000,00
29 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.000,00
31 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

03.03. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.000,00
55 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.000,00
59 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA

061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	7.000,00
60 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	



4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.000,00
63 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	128.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.360,00
69 FONTE: 102 FUNDEB 40	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.240,00
77 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	14.900,00
82 FONTE: 101 FUNDEB 60	
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	3.190,00
83 FONTE: 102 FUNDEB 40	
123660010.2.067000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	230,00
98 FONTE: 101 FUNDEB 60	
123660010.2.067000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.840,00
100 FONTE: 101 FUNDEB 60	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	21.000,00
115 FONTE: 101 FUNDEB 60	
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.860,00
116 FONTE: 102 FUNDEB 40	
04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.000,00
122 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.000,00
127 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.600,00
129 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	56.220,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.212000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
167 FONTE: 495 Atenção Básica	
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
219 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica SUAS	
SOMA.....R\$	40.000,00
06. SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	607,00
247 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	567,00
249 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.800,00
252 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
185420029.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
264 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	3.000,00
265 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	11.974,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	



Avançando sem parar!

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

288430000.0.003000 PAGAMENTO DE APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS	
3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$	30.000,00
340 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	30.000,00
TOTAL.....R\$	548.840,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1401 Página 91 a 93 Ano: VI

Data: 15/12/2017